



PROCESSO N.º: 31.613-0/2018
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MATO-GROSSENSES - CONSPREV
INTERESSADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADOS: CARLOS ANTÔNIO PERLIN – OAB/MT Nº 17.040
FELIPE DA ROCHA FLORÊNCIO – OAB/MT 16.722-B
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Sobrevém aos autos manifestação de defesa apresentada pela empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, em face da Representação de Natureza Interna com concessão de medida cautelar, proposta pela SECEX de Previdência.

É o Relatório.

Decido.

Compulsando os autos, verifico que o CONSPREV não apresentou manifestação de defesa acerca do mérito da supracitada Representação de Natureza Interna.

Dessa forma, visando assegurar o adequado exercício da garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa, **DETERMINO a CITAÇÃO do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-grossenses – CONSPREV**, na pessoa do seu Presidente, **Sr. Pedro Ferreira de Souza**, para que, querendo, se manifeste nestes autos, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do seu recebimento.

Alerte-se de que, de acordo com o artigo 263 e o §3º do artigo 264 do RITCE/MT, o prazo estipulado será contínuo, não se interrompendo nos finais de





**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7167

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

semana e feriados, e que o seu descumprimento implicará em revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Na sequência, encaminhem-se à G.C.P. de Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Após, na forma regimental, voltem-me os autos conclusos.

Gabinete do Relator, Cuiabá, 08 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

